



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 116/2004 expedida “Ad Referendum” do Conselho Universitário – CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 11/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002207/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 116/2004 expedida “Ad Referendum” do Conselho Universitário – CONSU, que concedeu Progressão Vertical por Titulação, a Professora Assistente, Nível 01 ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =